

“COMUNICADO N.º 001/2023”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2022, de 20 de outubro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 072/2022, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIC, INCLUINDO A REFORMA DA E.M.E.F., COM CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE E REFORMA DA COBERTURA; CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA; CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA E SANITÁRIOS; REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES E CONSTRUÇÃO DE TEATRO DE ARENA, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO,”** para o Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Matão.

O Sr. **APARECIDO FERRARI**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os termos do Parecer nº 315/2022 da PGM às fls. 628/632 dos autos, **COMUNICA** que ACOLHEU a manifestação da Comissão de Contratação de fls. 619/622 e determino a INABILITAÇÃO DA EMPRESA PETROSOL EMPREITEIRA LTDA pelas razões constantes de referida Manifestação ocorrida após a diligência nos autos (fls. 584/586; 607/611 e 619/622).

Em decorrência, FICA SEM EFEITO a adjudicação e homologação (fls. 544), o Contrato assinado em 18/11/22 e suas publicações, bem como a Ordem de Serviço emitida conforme fls.561/583 dos autos.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado, bem como disponibilize-se cópia integral dos autos para quem possa interessar, abrindo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação no DOE para eventual Pedido de Reconsideração nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21.

Decorrido o prazo sem interposição de eventual pedido de reconsideração, ou com recurso e, após decisão final de mérito, determino as providências de continuidade do processo licitatório com a volta à fase de habilitação para as providências cabíveis.

Comunica finalmente que a decisão poderá ser obtida na íntegra no site <https://new.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Comunique-se.

Publique-se.

Matão, 04 de janeiro de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO